Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI COMPLEMENTAR Nº 79 DE 19 SETEMBRO DE 2022

PREFEITO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO VII - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - REGIME ESTATUTÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2008 ALTERADO PELAS COMPLEMENTARES Nº 003/2008, Nº 005/2008, Nº 006/2008 E Nº 044/2015".

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica adicionados as vagas para os cargos de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, nos quantitativos, denominações, referências e requisitos para provimento, que passam a fazer parte do Anexo VII - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Igarapava, conforme quadro abaixo:

QTDE	***DENOMINAÇÃO***	C.H SEMANAL	REF	REQUISITOS
02	Enfermeiro	30	T2.10	Superior e registro no COREN.
05	Oficial Administrativo	30	T2.6	Ensino Médio/Redação Oficial/Informática.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezenove de setembro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9506-D9AA-EE20-6394 e informe o código 9506-D9AA-EE20-6394

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9506-D9AA-EE20-6394

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 20/09/2022 16:40:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 26/09/2022 12:26:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9506-D9AA-EE20-6394